

Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante
Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem
Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade
Biênio 2024/2026

 CATARINA
VON
ZUBEN
06/03/2026 15:59

 ITATIARA
MEURILLY
SILVA
LOURENÇO
06/03/2026 16:02

Ata de reunião extraordinária - Reunião Conjunta
Trabalho Decente nº 1/2026

1. Informações da reunião

Data: 27/02/2026

Hora: 15h

Tipo: extraordinária

Formato: reunião online

Plataforma: Google meet

2. Participantes

Desembargadora Gestora Regional do Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, do Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalhador Migrante, e Coordenadora do Comitê Pop Rua Jud	Catarina von Zuben
Magistrada Coordenadora do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	Itatiara Meurilly Silva Lourenço
Magistrada Coordenadora do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau	Laura Rodrigues Benda
Diretoria Geral da Administração	Bruna Montresol Faversani
Seção de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	Filipe Gioielli Mafalda
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Iuna Matsumoto de Oliveira Vitorino

Ausências justificadas

Nome	Motivo
Magistrada Juliana Varela de Albuquerque Dalprá (representante do Programa Trabalho Seguro)	Outra demanda institucional

Magistrado Gustavo Ghirello Brocchi (representante do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem)	Outra demanda institucional
---	-----------------------------

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Alinhamento de propostas de projetos – Editais ASPRODEC/CSJT

4. Breve relato
A reunião foi iniciada pela Excelentíssima Magistrada Catarina von Zuben, que informou que o encontro foi agendado com a finalidade de alinhar e consolidar possíveis propostas de projetos a serem submetidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região aos editais de chamamento nacional publicados pela Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos – ASPRODEC/CSJT. Na ocasião, foram registradas as ausências justificadas da Excelentíssima Magistrada Juliana Varela de Albuquerque Dalprá, gestora regional do Programa Trabalho Seguro, e do Excelentíssimo Magistrado Gustavo Ghirello Brocchi, gestor regional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, os quais informaram previamente impossibilidade de participação na reunião. 1. Contextualização Foi registrado que se encontram abertos os seguintes editais: • Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade – Edital ASPRODEC nº 1/2026 Prazo de submissão: 09/03/2026. • Programa Trabalho Seguro – Edital ASPRODEC nº 3/2026 Prazo de submissão: 09/03/2026. • Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem – Edital ASPRODEC nº 2/2026 Prazo de submissão: 11/03/2026. • Programa de Erradicação do Trabalho Escravo – Edital ASPRODEC nº 4/2026 Prazo de submissão: 12/03/2026. A reunião teve como objetivo discutir possíveis iniciativas a serem apresentadas pelo TRT da 2ª Região, considerando as diretrizes dos programas e a possibilidade de articulação entre as diferentes áreas. 2. Discussões Durante a reunião, a Desembargadora Catarina von Zuben destacou a importância de ampliar a articulação entre os diferentes comitês e programas, evitando a fragmentação das ações

institucionais e buscando maior integração entre iniciativas relacionadas às diversas formas de vulnerabilidade social.

Foi ressaltada a possibilidade de desenvolver projetos que contemplem ações de capacitação e sensibilização, especialmente relacionadas à escuta qualificada; ao reconhecimento de situações de vulnerabilidade social; à aplicação dos protocolos institucionais; ao enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo, tráfico de pessoas e exploração de trabalhadores migrantes.

Também foi discutida a possibilidade de realização de atividades formativas com abordagem prática, como visitas institucionais e atividades de imersão em comunidades e espaços que permitam ampliar a compreensão das realidades sociais relacionadas aos temas dos programas.

A Magistrada Itatiara Meurilly Silva Lourenço manifestou concordância com a proposta de capacitações voltadas à sensibilização e à formação humanística de magistrados, magistradas, servidoras e servidores, destacando a relevância dessas ações especialmente para integrantes mais recentes da carreira.

A Magistrada Laura Rodrigues Benda destacou a existência de demanda institucional por capacitação específica relacionada aos fluxos de acolhimento e enfrentamento ao assédio, tema que também poderia ser contemplado em proposta de projeto. Foi igualmente registrado que capacitações especializadas nessa área possuem custo elevado, podendo alcançar valores entre R\$ 40.000 e R\$ 50.000, o que reforça a importância de buscar apoio por meio dos editais.

Foi informado que cada programa poderá apresentar até três propostas de projeto, com previsão de recursos de aproximadamente R\$ 20.000 por projeto, embora exista a possibilidade de aprovação de número menor de propostas, conforme disponibilidade orçamentária.

3. Encaminhamentos

Ao final da reunião, foram definidos os seguintes encaminhamentos preliminares:

1. Elaboração de propostas de projetos vinculadas aos diferentes programas, considerando a possibilidade de articulação temática entre eles.
2. Estruturação das seguintes propostas de projetos:
 - Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade:
 - a) projeto de capacitação institucional voltada à prevenção e ao enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação, incluindo formação relacionada ao fluxo de acolhimento institucional;
 - b) projeto relacionado à participação institucional em ações de conscientização durante a Parada do Orgulho LGBTQIA+, com atividades de orientação e divulgação do papel da Justiça do Trabalho.
 - Programa de Erradicação do Trabalho Escravo:
projeto de sensibilização e capacitação sobre vulnerabilidades sociais relacionadas ao trabalho escravo contemporâneo, incluindo formação voltada à escuta qualificada e atividades formativas com visitas guiadas e contato com realidades sociais relacionadas

às situações de vulnerabilidade.

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem: possibilidade de apresentação de projeto de capacitação institucional relacionada à aplicação dos protocolos, especialmente o Protocolo de Julgamento com Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva; o Protocolo com Perspectiva da Infância e da Adolescência; e o Protocolo com Perspectiva de Enfrentamento do Trabalho Escravo Contemporâneo, condicionado ao alinhamento com os gestores regionais do programa.
 - Programa Trabalho Seguro: registro de que já se encontra em elaboração proposta de projeto informada pela Excelentíssima Magistrada Juliana Varela de Albuquerque Dalprá, relacionada à aquisição de brindes e materiais de divulgação para utilização em ações e eventos do programa.
3. A Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos, com apoio da Seção de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, auxiliará na estruturação técnica das propostas e na elaboração da documentação necessária.
 4. A Excelentíssima Magistrada Catarina von Zuben realizará alinhamento com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, a fim de verificar a possibilidade de envio de projeto relacionado às propostas discutidas.
 5. Consolidação das propostas nos dias subsequentes, considerando os prazos de submissão previstos nos editais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Elaboração de propostas de projetos vinculadas aos diferentes programas	Iuna e Filipe
Alinhamento com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (realizado no dia subsequente)	Des. Catarina von Zuben

6. Próxima reunião

sem data agendada

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.